
Sistema Cooperativo Cresol Baser

***Demonstrações financeiras combinadas em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações combinadas das sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser em 31 de dezembro de 2017, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 2 (a), que descreve que as cooperativas singulares incluídas nas demonstrações financeiras combinadas não operaram como uma única entidade no exercício findo nessa data. Dessa forma, esses balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeira das singulares combinadas, bem como seus desempenhos combinados, e seus fluxos de caixa combinados que poderiam ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante o exercício findo nessa data. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis



Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

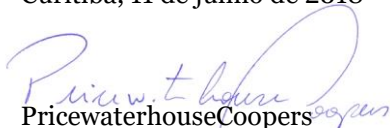


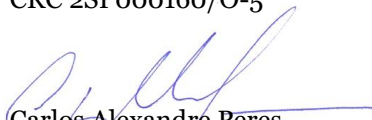
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 11 de junho de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Balço patrimonial combinado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante	<u>1.936.827</u>	<u>1.792.654</u>	Circulante	<u>1.806.294</u>	<u>1.674.991</u>
Disponibilidades (Nota 5)	40.947	31.502	Depósitos (Nota 11)	881.646	814.200
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	9.149	7.160	Depósitos a vista	149.722	144.486
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	673.845	657.653	Depósitos a prazo	731.924	669.714
Relações interfinanceiras	64.722	40.040	Depósitos Interfinanceiros	5.094	-
Operações de crédito (Nota 7)	1.105.726	999.797	Relações interdependências	794	23.821
Outros créditos (Nota 8)	28.512	44.254	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	833.667	760.440
Outros valores e bens (Nota 9)	13.926	12.248	Outras obrigações	85.093	76.530
Realizável a longo prazo	<u>1.293.663</u>	<u>1.026.004</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	667	219
Operações de crédito (Nota 7)	1.293.566	1.025.841	Sociais e estatutárias	16.607	11.613
Despesas antecipadas	97	163	Fiscais e previdenciárias	2.160	2.695
Permanente	<u>70.407</u>	<u>49.568</u>	Diversas (Nota 13)	65.659	62.003
Investimentos (Nota 10)	16.717	9.085	Exigível a longo prazo	<u>971.804</u>	<u>788.634</u>
Imobilizado (Nota 10)	53.612	40.405	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	971.804	788.634
Intangível	78	78	Patrimônio líquido (Nota 15)	<u>522.799</u>	<u>404.601</u>
Total do ativo	<u>3.300.897</u>	<u>2.868.226</u>	Capital social	420.230	341.231
			Fundo de reserva	97.168	65.696
			Sobras ou perdas acumuladas	5.401	(2.326)
			Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>3.300.897</u>	<u>2.868.226</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema cooperativo Cresol Baser
Demonstração combinada das sobras ou perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas da intermediação financeira	<u>418.960</u>	<u>324.500</u>
Operações de crédito	229.535	222.438
Operações de fundos de investimento	66.826	81.658
Repasses interfinanceiros	88.060	20.404
Depósitos intercooperativos	34.539	0
Despesas da intermediação financeira	<u>(231.937)</u>	<u>(156.610)</u>
Operações de captação no mercado	(90.580)	(64.977)
Operações de empréstimos e repasses	(84.471)	(34.125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(56.886)	(57.508)
Resultado bruto da intermediação financeira	<u>187.023</u>	<u>167.890</u>
Outras receitas e despesas operacionais	<u>(116.078)</u>	<u>(135.087)</u>
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	22.109	11.211
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	26.617	20.105
Despesas de pessoal (Nota 17)	(94.618)	(80.035)
Despesas administrativas (Nota 18)	(101.589)	(82.299)
Despesas tributárias	(271)	(542)
Outras receitas (Nota 19)	68.823	39.353
Outras despesas (Nota 20)	(37.149)	(42.880)
Resultado operacional	<u>70.945</u>	<u>32.803</u>
Resultado não operacional	841	201
Resultado antes da tributação	<u>71.786</u>	<u>33.004</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>(747)</u>	<u>(742)</u>
Imposto de renda	(350)	(351)
Contribuição social	(397)	(391)
Sobras do exercício	<u>71.039</u>	<u>32.262</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras (perdas) acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2016	287.694	44.197	(5.416)	326.475
Distribuição de sobras	5.546	(425)	(7.083)	(1.962)
Integralizações de capital	51.555			51.555
Baixas de capital	(18.826)			(18.826)
Filiação de cooperativa	9.285	5.669	(13)	14.941
Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão			3.662	3.662
Sobras do exercício			32.262	32.262
Destinações legais e estatutárias	5.977	16.255	(25.738)	(3.506)
Fates			(3.506)	(3.506)
Reserva Legal		16.255	(16.255)	-
Juros ao capital próprio	5.977		(5.977)	-
Em 31 de dezembro de 2016	<u>341.231</u>	<u>65.696</u>	<u>(2.326)</u>	<u>404.601</u>
Em 1º de janeiro de 2017	341.231	65.696	(2.326)	404.601
Distribuição de sobras	7.528	2.462	(9.990)	0
Integralizações de capital	89.565			89.565
Baixas de capital	(26.828)			(26.828)
Perdas acumuladas de cooperativas Incorporadas			(10.077)	(10.077)
Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão			591	591
Sobras do exercício			71.039	71.039
Destinações legais e estatutárias	8.734	29.010	(43.836)	(6.092)
Fates			(6.092)	(6.092)
Reserva Legal		29.010	(29.010)	-
Juros ao Capital Próprio	8.734		(8.734)	-
Em 31 de dezembro de 2017	<u>420.230</u>	<u>97.168</u>	<u>5.401</u>	<u>522.799</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Demonstração combinada dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	71.786	33.004
Ajustes às sobras líquidas	33.239	21.308
Despesas de depreciação e amortização	5.204	4.872
Movimentação de provisão de crédito de liquidação duvidosa	28.035	16.436
Variações patrimoniais	(129.538)	(63.468)
Títulos e valores mobiliários	(16.192)	(115.007)
Operações de crédito	(401.689)	(462.630)
Outros créditos	(15.742)	5.542
Outros valores e bens	(1.678)	(1.004)
Depósitos	67.446	174.918
Relações interfinanceiras	5.094	(22.768)
Obrigações por empréstimos e repasses	256.397	332.893
Relações interdependências	(23.027)	1.824
Outras obrigações	(147)	22.764
Imposto de renda e contribuição social pagos	(747)	(742)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(25.260)	(9.898)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor recebido pela venda do imobilizado	3.875	-
Aquisição de investimentos	(7.632)	(1.326)
Aquisição de imobilizado de uso	(22.286)	(12.006)
Aplicação no intangível	0	(20)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(26.043)	(13.352)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	89.565	51.555
Baixas de capital	(26.828)	(18.826)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	62.737	32.729
Caixa líquido recebido na incorporação	0	2.553
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	11.434	12.032
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	38.662	26.630
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	50.096	38.662

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás com 52 (cinquenta e duas) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser (“Cooperativa”) consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa realizou a filiação das Cooperativas Crehnor Sul, Crehnor Norte, Crehnor Noroeste e Crehnor Nordeste. A filiação foi realizada com os saldos contábeis patrimoniais de 30 de junho de 2016.

Os saldos das cooperativas filiadas em 2016 estão sumariados abaixo:

Ativo		Passivo	
Circulante	<u>31.646</u>	Circulante	<u>29.088</u>
Disponibilidades	2.553	Depósitos	23.990
Titulos e valores mobiliários	14.445	Obrigações por empréstimos e repasses	2.604
Relações interfinanceiras	964	Outras obrigações	2.494
Operações de crédito	12.263		
Outros créditos	1.421		
Realizável a longo prazo	<u>8.814</u>	Patrimônio líquido	<u>14.941</u>
Operações de crédito	8.814	Capital social	9.285
		Reservas	5.669
Permanente	<u>3.569</u>	Perdas acumuladas	(13)
Total do ativo	<u>44.029</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>44.029</u>

2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08 ; CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes -

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 21 de maio de 2018.

(a) Objetivo e finalidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira da Cooperativa àqueles com os quais a Cooperativa mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão Social	Nome reduzido
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Francisco Beltrão	Cresol Francisco Beltrão
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marmeleiro	Cresol Marmeleiro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Dois Vizinhos	Cresol Dois Vizinhos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul	Cresol Laranjeiras do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Pinhais	Cresol União dos Pinhais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Chopinzinho	Cresol Chopinzinho
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Honório Serpa	Cresol Honório Serpa
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cascavel	Cresol Cascavel
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Jorge do Oeste	Cresol São Jorge do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Mangueirinha	Cresol Mangueirinha
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capanema	Cresol Capanema
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Pranchita	Cresol Pranchita
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Verê	Cresol Verê
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vale das Araucárias	Cresol Vale das Araucárias
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibema	Cresol Ibema
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Três Barras do Paraná	Cresol Três Barras do Paraná
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Renascença	Cresol Renascença
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Virmond	Cresol Virmond
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Itapejara do Oeste	Cresol Itapejara do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Salto do Lontra	Cresol Salto do Lontra
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Aliança	Cresol Aliança
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ivaiporã	Cresol Ivaiporã
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Oeste Catarinense	Cresol Oeste Catarinense

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Izabel do Oeste	Cresol Santa Izabel do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Sul Paranaense	Cresol Sul Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Leste Paranaense	Cresol Leste Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Candido de Abreu	Cresol Candido de Abreu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Prudentópolis	Cresol Prudentópolis
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Lucia	Cresol Santa Lucia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João	Cresol São João
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Botuverá	Cresol Botuverá
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Grandes Rios	Cresol Grandes Rios
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Nova Esperança Sudoeste	Cresol Nova Esperança do Sudoeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Schroeder	Cresol Schroeder
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Eneas Marques	Cresol Eneas Marques
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de União dos Planaltos	Cresol União dos Planaltos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João do Triunfo	Cresol São João do Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Miguel do Iguaçú	Cresol São Miguel do Iguaçú
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Aguas Mornas	Cresol Aguas Mornas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ituporanga	Cresol Ituporanga
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rio Branco do Sul	Cresol Rio Branco do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Alto Paraná	Cresol Alto Paraná
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João do Itaperiú	Cresol São João do Itaperiú
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Araponga	Cresol Araponga
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rondônia	Cresol Rondônia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Noroeste Capixaba	Cresol Noroeste Capixaba
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capão Bonito	Cresol Capão Bonito
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tombos	Cresol Tombos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Fervedouro	Cresol Fervedouro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Estrada de Ferro	Cresol Estrada de Ferro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Canguçu – Cresol Sul	Cresol Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Ibiraiaras – Cresol Nordeste	Cresol Nordeste

3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis

3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações não realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser como um todo.

3.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Apuração das sobras ou perdas

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Cooperativa não possuía receita ou custo relevantes referentes à atos não cooperados.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento e títulos públicos - na apuração do valor justo foram utilizados os valores informados pelos administradores dos correspondentes fundos e títulos públicos investidos.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor presente das operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pela Cooperativa para contratação de operações. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

(h) Ativo permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

(i) Demais ativos

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

(n) Demais passivos circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

5 Caixas e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponibilidades	40.947	31.502
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>9.149</u>	<u>7.160</u>
	<u>50.096</u>	<u>38.662</u>

(*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cotas de fundos de investimento	673.845	657.653
	<u>673.845</u>	<u>657.653</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(b) Composição das carteiras dos fundos

<u>Descrição da carteira</u>	<u>Percentual</u>
Operações compromissadas - LFT	24,09
Títulos públicos federais - LFT	41,61
Títulos privados - Bancos	34,30

7 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	<u>2017</u>			<u>2016</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	129.055	137.049	266.104	353.890
Financiamentos rurais e agroindustriais	89.644	62.515	152.159	161.266
Financiamentos (i)	<u>102.024</u>	<u>190.383</u>	<u>292.407</u>	
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	<u>785.003</u>	<u>903.619</u>	<u>1.688.622</u>	<u>1.510.482</u>
	<u>1.105.726</u>	<u>1.293.566</u>	<u>2.399.292</u>	<u>2.025.638</u>

(i) Até 31 de dezembro de 2016 os saldos de Financiamento de veículos, Financiamentos habitacionais e Financiamentos de quotas (Procap-BNDES) estavam registrados em Empréstimos e Títulos descontados.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	<u>Carteira</u>		<u>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Níveis de risco				
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	1.567.155	1.489.036	(7.722)	(7.455)
Nível B	632.151	400.839	(6324)	(4.019)
Nível C	120.207	78.309	(3.606)	(2.352)
Nível D	62.121	36.946	(6.208)	(3.694)
Nível E	31.471	25.373	(9.442)	(7.616)
Nível F	29.182	33.663	(14.589)	(16.853)
Nível G	16.316	11.552	(11.420)	(8.091)
Nível H	66.481	47.677	(66.481)	(47.677)
Total	<u>2.525.084</u>	<u>2.123.395</u>	<u>(125.792)</u>	<u>(97.757)</u>

(c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	9.246	9.036
BRDE	97.543	97.268
	<u>106.789</u>	<u>106.304</u>

(d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo no início do período	97.757	81.321
Constituição	339.254	285.665
Reversão	(311.219)	(269.229)
	<u>125.792</u>	<u>97.757</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cliente		
Pessoa física	2.414.046	2.038.708
Pessoa jurídica	<u>111.038</u>	<u>84.687</u>
	<u>2.525.084</u>	<u>2.123.395</u>

(f) Distribuição por faixa de vencimento

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	20.445	16.349
Entre 31 e 60 dias	10.207	6.688
Entre 61 e 90 dias	6.372	4.759
Entre 91 e 120 dias	5.494	4.152
Entre 121 e 150 dias	4.306	3.205
Entre 151 e 180 dias	2.786	2.168
Entre 181 e 240 dias	4.992	3.710
Entre 241 e 300 dias	3.297	1.859
Entre 301 e 360 dias	3.399	1.099
Entre 361 e 540 dias	<u>0</u>	<u>44</u>
	<u>61.298</u>	<u>44.033</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	89.172	75.896
Entre 31 e 60 dias	68.179	68.190
Entre 61 e 90 dias	73.145	73.255
Entre 91 e 180 dias	259.212	209.394
Entre 181 e 360 dias	679.033	617.810
Entre 361 e 720 dias	353.745	286.686
Entre 721 e 1.080 dias	266.439	207.493
Entre 1.081 e 1.440 dias	188.697	138.343
Entre 1.441 e 1.800 dias	159.979	122.495
Entre 1.801 e 5.400 dias	310.332	262.294
Cheque especial e limite de crédito - prazo indeterminado	<u>15.853</u>	<u>17.506</u>
	<u>2.463.786</u>	<u>2.079.362</u>
	<u>2.525.084</u>	<u>2.123.395</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Operações com cartão de crédito	15.841	30.106
Serviços prestados a receber	2.002	1.224
Créditos a receber	0	6.913
Devedores Diversos – País	8.201	3.620
Adiantamentos e antecipações salariais	482	440
Devedores por compra de valores e bens	813	1.472
Adiantamento p/conta de imobilizações	785	3
Pagamentos a receber BRDE Cooperativas	0	17
Devedores depósitos em garantia	0	132
Créditos a recuperar cooperativas	39	3
Empréstimos a receber - Credi Alves	349	324
	<u>28.512</u>	<u>44.254</u>

9 Outros valores e bens

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Bens não de uso próprio	17.289	14.859
Material de estoque	468	565
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(3.831)	(3.176)
	<u>13.926</u>	<u>12.248</u>

10 Permanente

(a) Investimentos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participação Confederação - Cresol	7.445	7.359
Participação em Outras Empresas	7.814	382
Participação Crehnor Central	1.458	1.344
	<u>16.717</u>	<u>9.085</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imobilizado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imobilizações em Curso	24.089	12.223
Imóveis	11.242	11.869
(-) Depreciação Imóveis	(2.304)	(2.211)
Instalações, móveis e equipamentos	17.771	15.764
(-) Depreciação instalações, móveis e equipamentos	(8.321)	(7.738)
Outros	27.807	26.299
(-) Depreciação Outros	(16.672)	(15.801)
	<u>53.612</u>	<u>40.405</u>

11 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos à vista	149.722	144.486
Depósitos a prazo	731.924	669.714
	<u>881.646</u>	<u>814.200</u>

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$ 90.580 (2016- R\$ 64.977), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Instituições Privadas				
Banco do Brasil	231	-	231	590
Banco Bradesco	-	-	-	-
Banco Safra	3.599	-	3.599	5.342
Itaú Unibanco	17.626	-	17.626	21.412
Bansicredi	-	-	-	82
	<u>21.456</u>	<u>-</u>	<u>21.456</u>	<u>27.426</u>
Bancos Oficiais				
BNDES	812.211	971.804	1.784.015	1.521.648
	<u>833.667</u>	<u>971.804</u>	<u>1.805.471</u>	<u>1.549.074</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, Bradesco, Banco do Brasil, Banco Safra, Itaú Unibanco e Bansicredi, com vencimentos até janeiro de 2026. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram um montante em despesas de R\$ 84.471 (2016 - R\$ 34.125), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

13 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Credores diversos – País (i)	44.663	47.489
Provisão para desfiliações (ii)	3.748	5.985
Provisão para pagamentos a efetuar	5.178	4.237
Obrigações por convênios	9.619	2.237
Provisão para causas judiciais (Nota 14)	1.078	1.641
Obrigações por aquisição de bens e direitos	17	261
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	81	1
Cheques administrativos	1	2
Repasse Processadora Cartão	1.274	0
Outras provisões	<u>0</u>	<u>150</u>
	<u>65.659</u>	<u>62.003</u>

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.
- (ii) Provisão adicional constituída sobre a carteira vigente de cooperativas desfiliações do sistema Cresol.

14 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	Valor provisionado	
			31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Natureza				
Trabalhista	Provável	586	586	295
Trabalhista	Possível	20	-	-
Cível	Provável	492	492	1.346
Cível	Possível	40	-	-
		<u>1.138</u>	<u>1.078</u>	<u>1.641</u>

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Capital social - milhares de reais	420.230	341.231
Número de associados	167.682	148.712

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 50%.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) FATES

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 15%.

(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão

Conforme permitido pelo artigo 5 do Regimento do Fundo de Liquidez e Expansão da Central Cresol Baser, algumas Cooperativas do sistema Cresol Baser acessaram o Fundo de Liquidez e Expansão para compensar o saldo de perda acumulada apurado ou obter recursos adicionais para investimento. Este fundo é para uso das cooperativas singulares quando acumulam perdas, em fase inicial de operação ou expansão.

(g) Distribuição de sobras

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.

16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendas de tarifas bancárias	26.617	20.105
Outras receitas diversas	3.551	2.329
Rendas com cartão de crédito	-	1.345
Rendas com serviços de seguros	3.624	4.695
Comissão Cooperativas - BRDE	491	511
Comissão Cooperativas - BNDES	14.309	1.805
Remuneração agente financeiro - Proagro	97	369
Remuneração agente financeiro - Habitação	<u>37</u>	<u>157</u>
	<u>48.726</u>	<u>31.316</u>

17 Despesas de pessoal

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Proventos	45.440	38.111
Encargos sociais	17.684	15.444
Benefícios	19.549	15.116
Honorários pagos a diretores e conselheiros	9.123	9.878
Treinamentos pessoal singulares	2.290	1.222
Remuneração a estagiários	<u>532</u>	<u>264</u>
	<u>94.618</u>	<u>80.035</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Despesas administrativas

	2017	2016
Serviços do sistema financeiro	8.652	8.139
Outras despesas administrativas	9.085	7.276
Aluguéis	7.213	6.028
Serviços de terceiros	8.429	7.615
Serviços de vigilância e segurança	2.769	3.112
Transporte	3.991	3.147
Processamento de dados	11.331	7.408
Promoções e relações públicas	6.867	5.447
Despesa de comunicações	8.286	7.547
Tributárias	12	29
Seguros	762	1.546
Água, energia e gás	2.073	2.075
Serviços técnicos especializados	8.017	1.650
Material	2.154	1.535
Manutenção e conservação de bens	3.148	3.249
Propaganda e publicidade	6.554	6.693
Viagens	3.770	2.424
Publicações	10	26
Depreciação	5.204	4.872
Cursos e treinamentos colaboradores Central	912	720
Despesas com outras provisões	1.224	455
Provisão por desvalorização de bens não de uso	1.126	1.306
	<u>101.589</u>	<u>82.299</u>

19 Outras receitas operacionais

	2017	2016
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	17.958	18.559
Reversão de provisões operacionais	5.821	1.590
Receitas com projetos para expansão	1.284	3.284
Outras rendas operacionais	21.875	4.236
Recuperação de custos projeto de seguros	6.764	5.312
Rateio de custos Confederação Cresol	3.459	-
Recuperação de custos administração de serviços	3.594	-
Recuperação de encargos e despesas	6.624	3.450
Rendas com títulos e valores mobiliários	1.444	2.922
	<u>68.823</u>	<u>39.353</u>

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Outras despesas operacionais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Descontos concedidos em renegociações	15.018	14.623
Despesas com base regional de serviços	2.496	6.070
Outras despesas operacionais	9.209	4.846
Despesas com gestão de cooperativas	-	4.260
Despesas custos Confederação Cresol	3.328	142
Projetos BNDES	792	2.516
Despesas com processos judiciais	874	2.391
Despesas com consultas restritivas	-	2.435
Formação cooperativas – Infocos	2.711	3.428
Despesa do fundo garantidor de depósito	1.237	1.052
Despesas com ISSQN	63	105
Multas e atualização impostos	50	12
Despesas com cooperativa central	-	68
Expansão bases regionais	438	406
Participação nas sobras	933	526
	<u>37.149</u>	<u>42.880</u>

21 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

22 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades.

23 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser.Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser com objetivo de:

Sistema Cooperativo Cresol Baser
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

* * *